



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 096/17, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Municipal para análise de disponibilidade e adequação da legislação municipal para atender a Lei nº 11.738/08, que estabelece o piso nacional de remuneração dos profissionais da educação básica.

Art. 2º - A Comissão que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

Charles Oliveira Magalhães – Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

Andreia Medeiros Ferreira de Souza – Procuradora Municipal;

Agnaldo Mota Lanes – Presidente do Sindicato;

Valmíria Barcelos Pereira – Professor do 2º Segmento;

Terezinha Tostes Lopes – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Ana Maria Motta Benedito – Membro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

Jandira Aparecida de Paula B. Scheilck – Professor de 2º Segmento;

Diones Bernardes dos Santos Motta – Membro do FUNDEB;

Silvia Regina Bereta Botelho Benedito – Professor Educação Infantil;

Gláucia Helena de Souza Ribeiro – Professor 1º Segmento;

Jaraney Camacho Pereira – Conselho Municipal de Educação;

Osmar Moreira – Procurador Municipal;

Vanessa Sentinelli Valle – Professor 1º Segmento;

Elisani Oliveira Marques Pereira – Professor de Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Março de 2017.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 29 / 03 / 17

Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 925.

Em 31 / 03 / 17

Ass. 